



VIII ENCONTRO DESIGUALDADE ENTRE OS PAÍSES E DENTRO DELES



FIEP
SESI
SENAI
IEL

SESI



PORTAL ODM
ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL DOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO

ODS 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE ENTRE OS PAÍSES E DENTRO DELES

O ODS 10 propõe a concentração de esforços dos 193 países signatários da nova agenda mundial de desenvolvimento no sentido de enfrentar a questão da desigualdade tanto entre os países, como dentro deles mesmos e, assim, conseguir um desenvolvimento mais equitativo. Propõe os seguintes pontos para concretizar esse compromisso:

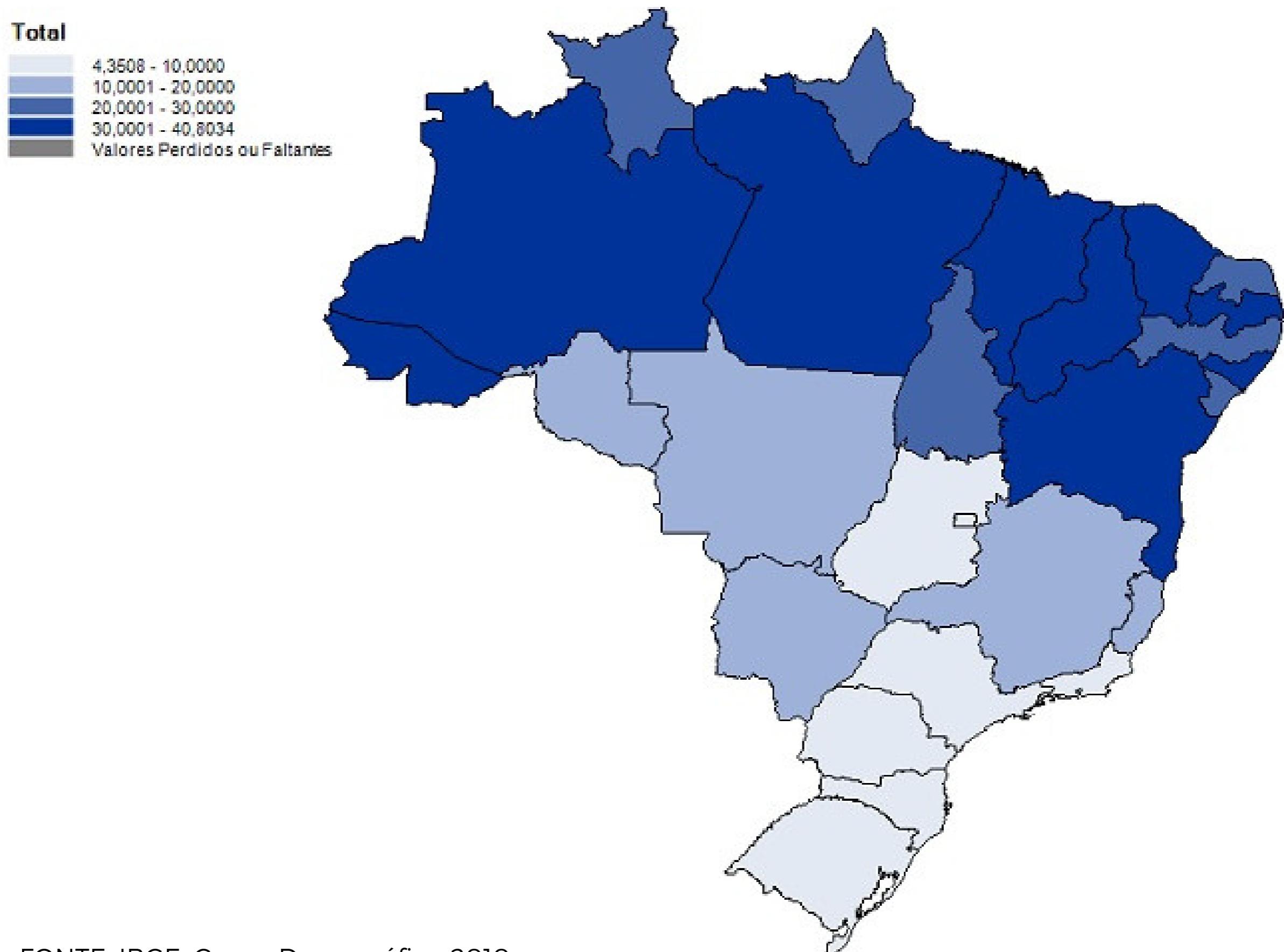
- Crescimento da renda dos 40% da população mais pobre;
- Inclusão social, econômica e política de todos;
- Legislação, políticas e ações para a promoção de igualdade de oportunidades;
- Políticas fiscal, salarial e de proteção social;
- Regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais;
- Representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento nas decisões de instituições econômico-financeiras internacionais globais;
- Políticas de migração planejadas e bem geridas.

O Relatório de Desenvolvimento Humano 2015, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento (PNUD), destaca os progressos que o desenvolvimento humano registrou no último quarto de século, tais como o aumento da expectativa de vida, o maior número de crianças escolarizadas, o aumento de pessoas com acesso a água potável e saneamento básico, entre outros avanços. Ainda segundo o Relatório do PNUD, a renda per capita no mundo aumentou e a pobreza diminuiu, o que se traduziu na melhoria do nível de vida para muitas pessoas. Essa melhoria também se verificou no Brasil.

No entanto, permanece o desafio de reduzir as enormes desigualdades existentes no nosso território, tanto entre os estados, como entre os 5.568 municípios, e mesmo dentro destes. Os estados do Norte e do Nordeste, por exemplo, ainda apresentam elevado percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza – vivendo com renda inferior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). O mapa ilustra bem essa situação. Os estados com a cor mais clara têm, entre 4% e 10% da população vivendo nessa condição. Já nos demais, esse percentual pode chegar a 40%.

PROPORÇÃO DE PESSOAS COM RENDA MENOR DE R\$ 140 REAIS - 2010

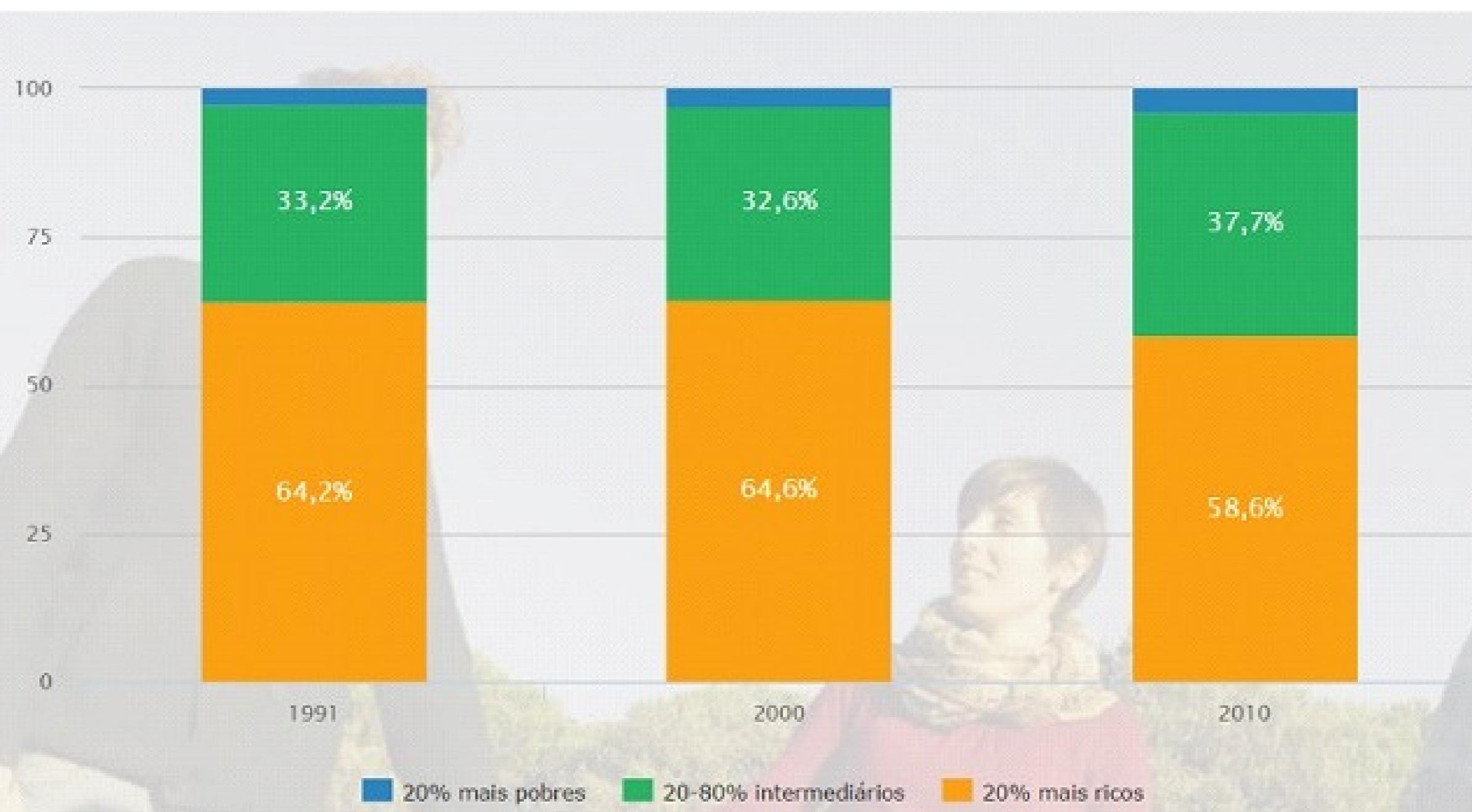


FONTE: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A distribuição de renda, ou distribuição da riqueza, é o modo como a riqueza e os bens produzidos são divididos entre os habitantes e entre os diferentes estratos da população de um país ou região. No Paraná, o percentual da riqueza produzida com que ficam os 20%

mais pobres passou de 2,6%, em 1991, para 3,8%, em 2010, indicando pequena redução nos níveis de desigualdade. Analisando-se a participação dos 20% mais ricos, verifica-se que, em 2010, era 15,5 vezes superior à dos 20% mais pobres, representando 58,6% do total produzido.

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO PARANÁ 1991/2000/2010



FONTE: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cabe destacar que a equidade (ou a sua falta) é apenas uma das muitas razões para se pensar na forma de alcançar o progresso e a prosperidade. Neste século XXI, esse desafio se soma às crescentes implicações ambientais. A economia global cresceu aproximadamente cinco vezes nos últimos 50 anos; no entanto, estima-se que 60% dos ecossistemas

mundiais foram degradados. Uma escassez significativa de recursos naturais básicos – como a água – pode estar a menos de uma década de nós. Desse modo, a sociedade atual defronta-se com a difícil equação de promover o crescimento, sem colocar em risco os ecossistemas essenciais para a sobrevivência no longo prazo.

ODS 10

REDUZIR A DESIGUALDADE ENTRE OS PAÍSES E DENTRO DELES

META 10.1

Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;

META 10.2

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

META 10.3

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

META 10.4

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;

META 10.5

Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações;

META 10.6

Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;

ODS 10

REDUZIR A DESIGUALDADE ENTRE OS PAÍSES E DENTRO DELES

META 10.7

Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;

META 10.A

Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC;

META 10.B

Incentivar AOD e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, SIDS e LLDC, de acordo com seus planos e programas nacionais;

META 10.C

Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.

